



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 567, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia Diretor de Departamento – Departamento de Construção, Conservação e Fiscalização de Obras - Secretaria de Obras e Infraestrutura – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JOSE ADEILSON BATISTA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 044.997.464-26, portador da Cédula de Identidade nº 5.623.825 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Departamento de Construção, Conservação e Fiscalização de Obras**, de provimento em Comissão, **símbolo Dt-1 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 100% (cem por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 01/11/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 28 de novembro de 2022, 68º de Emancipação Política e 200º de Independência do Brasil.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 567, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Nomeia Diretor de Departamento –
Departamento de Construção, Conservação e
Fiscalização de Obras - Secretaria de Obras e
Infraestrutura – no âmbito do município de
Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JOSE ADEILSON BATISTA
DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 044.997.464-26, portador
da Cédula de Identidade nº 5.623.825 - SDS/PE, para exercer o
cargo de **Departamento de Construção, Conservação e
Fiscalização de Obras**, de provimento em Comissão, **símbolo
Dt-1 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual
de 100% (cem por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 01/11/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 28 de novembro
de 2022, 68º de Emancipação Política e 200º de Independência
do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:ACAD0769

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 06/06/2023. Edição 3355
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>